



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 158

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.586/2019.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Carla Aparecida Alves Pereira, auxiliar de serviços, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 02 de dezembro de 2019, sob n.º. 09380, no qual a servidora municipal Carla Aparecida Alves Pereira requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 22 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 03 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora Carla Aparecida Alves Pereira, portadora do RG n.º. 43.681.099-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º. 313.157.708-81, registro n.º. 093233, auxiliar de serviços, no período de 05/12/2019 à 04/01/2020.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 05 de dezembro de 2019.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 04 de dezembro de 2019.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração